
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 116/2023
Processo nº 8912/2023

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de paisagismo nas principais avenidas da cidade de Salto/SP, a cargo da Secretaria de Governo.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , na data de **01 de agosto de 2023**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 26/07/2023 até as 08hs do dia 01/08/2023

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 31/07/2023.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 01/08/2023 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 25 de julho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de paisagismo nas principais avenidas da cidade de Salto/SP incluindo

fornecimento de toda mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a realização dos serviços, conforme descritas e especificadas neste termo.

2. Justificativa

As entradas das cidades são cartões de visita e cenários de boas-vindas para todos que nela chegam. Por isso, é fundamental criar e manter espaços que as deixem atrativas, principalmente se tratando de Estância Turística. Além disso, para os munícipes, tais cuidados ampliam o sentido de zelo e valorização da cidade.

Como o Poder Público não conta, em seu quadro de funcionários e terceirizados, profissionais destacados para as áreas de paisagismo e jardinagem decorativa, se faz necessário a contratação de empresa especializada nessa função.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Execução de trabalho de Jardinagem completa, os trabalhos serão realizados por ponto, cada ponto corresponderá as medidas de 27m2 onde deverão conter por m2 os seguintes materiais: Planta Ixória Midi (caixa com 15 mudas) 01 unidade; Planta Lantana Lucky (caixa com 15 mudas) 02 unidades; Casca Pinus (saco com 6,5Kg) 01 unidade; Adubo 10-10-10 (granel) 200g; Gel de Plantio (granel) 100g; Terra Adubada (saco com 20Kg) 01 unidade; Mão de Obra.	1	Serviço	R\$ 55.962,90	R\$ 55.962,90

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: Execução de trabalho de jardinagem completa, os trabalhos serão realizados por ponto, cada ponto corresponderá as medidas de 27m2 onde deverão conter por m2 os seguintes materiais: Planta Ixória Midi (caixa com 15 mudas) 02 unidades; Planta Lantana Lucky (caixa com 15 mudas); Casca Pinus (saco com 6,5Kg) 01 unidade; Adubo 10-10-10 (granel) 200g; Gel de Plantio (granel) 100g; Terra Adubada (saco com 20Kg) 01 unidade; Mão de Obra. Os serviços a serem realizados pela empresa contratada incluem, mas não se limitam a:
 - 4.1 Fornecimento de todos os materiais;
 - 4.2 Fornecimento de toda a mão de obra necessária;
 - 4.3. Realização de todo o acabamento;
 - 4.4. Entrega do objeto pronto nos termos deste Termo de Referência

5. Local de entrega

Os serviços serão realizados pela empresa contratada nos 07 (sete) pontos distintos conforme definidos abaixo:

Avenida José Maria Marques de Oliveira, rotatória com a Avenida Getúlio Vargas



Avenida Getúlio Vargas, rotatória com a Avenida do Três Poderes.



Avenida 9 de Julho, rotatória com a Avenida dos Migrantes.



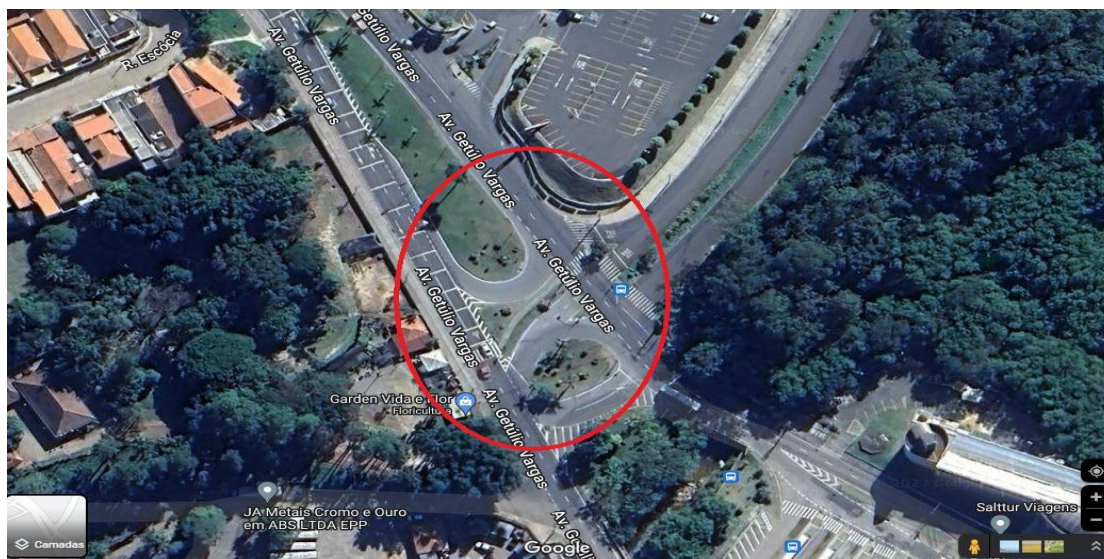
Avenida Marechal Rondon, rotatória com a Avenida dos Trabalhadores.



Rodovia da Convenção, rotatória com a Rodovia Rocha Moutonnée.



Avenida Getúlio Vargas, em frente ao Supermercado São Vicente.



Rua Europa 1575, Jardim Celani. Em frente o Hospital Municipal de Salto.



6. Prazo de entrega ou execução

LOCAL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
Avenida José Maria Marques de Oliveira, rotatória com Avenida Getúlio Vargas	5 dias a contar da Autorização de Fornecimento
Avenida Getúlio Vargas, rotatória com Avenida dos Três Poderes	10 dias a contar da Autorização de Fornecimento
Avenida Nove de Julho, rotatória com Avenida dos Migrantes	15 dias a contar da Autorização de Fornecimento
Avenida Marechal Rondon, rotatória com Avenida dos Trabalhadores	20 dias a contar da Autorização de Fornecimento
Rodovia da Convenção, rotatória com Rodovia Rocha Moutonnée	25 dias a contar da Autorização de Fornecimento
Avenida Getúlio Vargas, em frente ao Supermercado São Vicente	30 dias a contar da Autorização de Fornecimento
Rua Europa 1575, Jardim Celani em frente ao Hospital Municipal de Salto	35 dias a contar da Autorização de Fornecimento

7. Unidade Solicitante

Secretaria de Governo

8. Dotação Orçamentária

- Ficha13 - 02.02.01.339039.04.122.0001.2.002.01.1100000

9. Gestor

Arildo Guadagnini- Secretário de Governo - CPF 286704148-13

João Carlos Ratti - Chefe de Gabinete Secretaria de Governo - CPF 588720008-15.

10. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Arildo Guadagnini
Secretário de Governo